

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Matricula N.º 5.843 F. 1

Santo Anastácio. 21 DE MARÇO DE 1.990

Oficial 

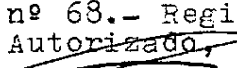
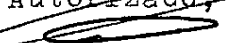
Distrito Santo Anastácio

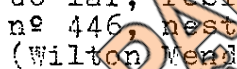
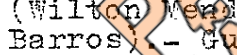
Urbano (x) C. P. M. 00148550-4

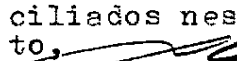
Município Santo Anastácio

Rural () Incra

Localização RUA ARARAS - JARDIM VITÓRIA RÉGIA.- Nº 225 -

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do lote nº 30 (trinta), da quadra/ "O", situado à Rua Araras, no loteamento denominado Jardim Vitória Régia, nesta Cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio, medindo 11,71 metros de frente, por 11,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 128,81 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações: pela frente, com a Rua Araras; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com parte do lote nº 30; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação, com o lote nº 29; e, pelos fundos, com o lote nº 28; o quarteirão é completado pelas Ruas Tucanos, Beija Flor e Arapongas; imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 00148550-4. - PROPRIETÁRIOS: VALDECIR FRIZARIM, RG. 10.174.506-SSP-SP e CPF. 970.780.348-72 (do casal) carpinteiro e sua mulher CELIA TASHINI FRIZARIM, do lar, natural de Santo Anastácio-SP, onde nasceu aos 26 de Novembro de 1.965, filha de Oswaldo Tashini e de Antonieta Henrique Tashini, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Mario Rocha nº 68.- Registro Anterior: R.1/M.4.992, deste Registro.- O Escrevente Autorizado,  (Wilton Mendonça Lários).- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros).-

R.1/M.5.843 - Santo Anastácio, 21 de Março de 1.990.- Pela Escritura/Pública de Venda e Compra de Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca de Santo Anastácio, feita aos 14 de Fevereiro de 1.990, no Livro nº 164, fls. 34/35, pelo Oficial Maior José Carlos Scarim, os PROPRIETÁRIOS venderam o imóvel pelo preço de NCZ\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzados novos), equivalente nesta data a Cr\$ 1.400,00 // (hum mil e quatrocentos cruzeiros) a CARLOS ALBERTO RODRIGUES, RG. nº 15.552.663-SSP-SP e CPF. 043.837.248-41, brasileiro, construtor, casa do no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77 com NAIR ALVES QUINTANA RODRIGUES, RG. 13.975.806-SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Antonio Cândido de Oliveira, nº 446, nesta Cidade.- O Escrevente Autorizado,  (Wilton Mendonça Lários).- O Oficial,  (José Ruy Siqueira de Barros) - Guia nº 0083.-

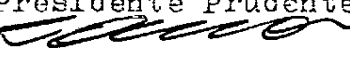
R.2/M.5.843 - Santo Anastácio, 14 de Julho de 1.997.- Pela Escritura/Pública de Venda e Compra do Primeiro Cartório de Notas desta Cidade/ e Comarca de Santo Anastácio, feita aos 22 de Março de 1.990, no Livro nº 165, Fls. 39/40, pelo Tabelião Jairo Villar Moraes, os PROPRIETÁRIOS (R.1) venderam o imóvel pelo preço de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros - valor monetário na época), Cadastrado na Prefeitura Municipal Local para o corrente exercício pelo valor venal de R\$ 309,37 - (trezentos e nove reais e trinta e sete centavos) a CECILIA APARECIDA GUIMARAES DOS SANTOS, RG. 18.522.351-SSP-SP e CPF. 058.774.578-96, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77 com JOSE ALVES DOS SANTOS, RG. 15.193.284-SSP-SP e CPF. 038.841.738-20, brasileiro, soldador, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Travessa Falcão, nº 44.- O Oficial Substituto,  (Wilton Mendonça Lários).- Guias ns. 0144/45


Av.3/M.5.843 - Santo Anastácio, 14 de Julho de 1.997.- Conforme consta da Certidão nº 082/97, expedida aos 03 de Julho de 1.997, pela Prefeitura Municipal Local, arquivada neste Serviço, no imóvel foi cons-

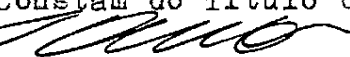
(continua no verso)

MATRICULA 5.843 F. 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

truída uma casa de tijólos, coberta de telhas, sob nº 225, com 45,38 metros quadrados, cujo primeiro lançamento do Imposto Predial deu-se no ano de 1.992. Que no ano de 1.994 foi ampliado em 50,61 metros quadrados, perfazendo a casa 95,99 metros quadrados e tem para o corrente exercício o valor venal de R\$ 1.715,82 (hum mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos); e, que encontra-se regularizada perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme comprova a Certidão Negativa de Débito - PCND nº DRO 377/97 - 225966, Série H, expedida aos 11 de Julho de 1.997, pela Agência de Presidente Prudente-SP, arquivada neste Serviço O Oficial Substituto,  (Wilton Mendonça Lários).- Guias ns. 0144 - 0145 -

R.4/M.5.843 - Santo Anastácio, 25 de Julho de 1.997.- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.0497 de 29 de Junho de 1.966, emitido nesta Cidade aos 23 de Julho de 1.997, os PROPRIETÁRIOS (R.2) venderam o imóvel pelo preço de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a VALDEVINO COSTA SILVA, RG. 14.674.738-SSP-SP e CPF. 029.448.088-93, brasileiro, comerciarío, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 6.515/77 com MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, - RG. 20.003.610-SSP-SP e CPF. 117.294.558-67, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rue Antonio Cândido de Oliveira, 477, Vila Postigo.- O Oficial Substituto,  (Wilton Mendonça Lários).- Guias ns. 0134 - 0135 -

R.5/M.5.843 - Santo Anastácio, 25 de Julho de 1.997.- Conforme consta do Contrato por Instrumento Particular Registrado acima sob nº 4, os PROPRIETÁRIOS VALDEVINO COSTA SILVA e sua mulher MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS (já qualificados), deram o imóvel em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1.969 e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06-03-1.970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138 de 09-05-1.994, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5313242-9 de 07-06-1.994, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CGO(MF) nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios de Presidente Prudente-SP, passado pela Agência desta Cidade aos 23 de Julho de 1.997, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.175,00 (dez mil, cento e setenta e cinco reais) a ser pago pelo Sistema de Amortização Tabela-Price, em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no dia 23 de Agosto de 1.997, no valor total de R\$.. \$ 86,45 (oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e, as demais - no mesmo dia dos meses subsequentes, a taxa anual de juros nominal: 3,500 00% e efetiva: 3,5566%. O saldo devedor deste financiamento, será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável: I - As contas vinculadas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido Fundo; II - Aos depósitos em Caderjeta de Poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura deste contrato, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional com base - no critério de ajuste pró-rata, definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida e a data do evento.- Constan do Título demais Cláusulas e Condições. O Oficial Substituto,  (Wilton Mendonça Lários).- Guias ns. 0134 - 0135 -

Av.6/M.5.843. - Santo Anastácio, 14 de Julho de 2.009. - Conforme consta da Certidão nº 091/2.009, expedida aos 14 de julho de 2.009, pela Prefeitura Municipal local, arquivada neste Registro, a casa de tijólos, cober

(Continua na Ficha N.º 02)

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 5.843 F. 02
OFICIAL

(Continuação da Matrícula Nº 5.843)

ta de telhas, do imóvel, tem hoje o nº 57.- O Oficial Substituto, // (Renato Cleps).- O Oficial, (José Ruy Siqueira/ de Barros). Guia nº 124/2.009.-

Av.7/M.5.843. - Santo Anastácio, 01 de Outubro de 2.009. - Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia, emitida nesta cidade // aos 25 de setembro de 2.009, pela agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF., (já qualificada), arquivada neste Registro, a mesma autorizou/ o CANCELAMENTO do Registro da Alienação Fiduciária Registrada sob nº 5, nesta matrícula.- O Oficial Substituto, (Renato Cleps). Guia nº 180/2.009.-

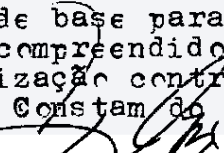
R.8/M.5.843. - Santo Anastácio, 01 de Outubro de 2.009. - Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS., com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS., com caráter de escritura / pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, - de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, emitida nesta cidade e comarca de Santo Anastácio-SP., pela CEF., aos 25 de setembro de 2.009, os PROPRIETARIOS VALDEVINO COSTA SILVA e sua esposa MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS (já qualificados), venderam o imóvel pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), com recursos da conta vinculada do FGTS, e, R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais), de financiamento concedido pela CEF, a SIDNEY SILVA DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG. 33.737.169-6-SSP-SP e do CPF. 352.333.968-58, brasileiro, trabalhador agrícola, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GABRIELA MARIA RIBEIRO SILVA DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG. 44.032.556-0-SSP-SP e do CPF. 379.854.628-21, brasileira, auxiliar de limpeza, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua dos Canários, nº 65.- O Oficial Substituto, (Renato Cleps). Guia nº 180/2.009.-

R.9/M.5.843. - Santo Anastácio, 01 de Outubro de 2.009. - Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda Registrado acima/ sob nº 8, os PROPRIETARIOS SIDNEY SILVA DE ALMEIDA e sua esposa GABRIELA MARIA RIBEIRO SILVA DE ALMEIDA (já qualificados), deram o imóvel, EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, a Credora/Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 44.330,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta/ reais), a ser paga em duzentas e quarenta (240) prestações mensais, sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de outubro de 2.009, no valor total de R\$ 361,16 (trezentos e sessenta e hum reais e dezesseis centavos), e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com Taxa Anual de juros, Nominal de 4,5000%, e efetiva: 4,5941% calculados pelo Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização/ Constante Novo. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata dia útil, utilizando-se

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 5.843 F. 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

os índices que serviram de base para o reajustamento das contas vincula-
das do FGTS, no período compreendido entre a data da assinatura do con-
trato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorri-
da, e a data do evento". Consta do título demais cláusulas e condições.
O Oficial Substituto,  Renato Cleps). Guia nº 180/2.009.--

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(continua na Ficha Nº